ESTADO DO PARÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018-CMR.

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Setor Planalto III, para posto de saúde José Ferreira de França - Zé do Rancho, na zona urbana da Cidade de Redenção e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte <u>DECRETO</u> <u>LEGISLATIVO</u>:

Art. 1º Fica denominado de "JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA - ZÉ DO RANCHO", o Posto de Saúde do Setor Planalto III, na zona urbana da cidade de Redenção.

Parágrafo único – Faz parte do presente Decreto Legislativo a Certidão de Òbito nº 067330 01 55 2011 4 00032 144 0008689 12, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Cidade de Redenção-Pará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara, em 22 de Maio de 2018. Em 🐧

Ver. Leonardo da Saúde Presidente da Câmara Municipal

Tresidente da Camara Municipa